	REGULAMENTO INTERNO DE FUNCIONAMENTO (REGIMENTO INTERNO -COMISSÕES)	CÓDIGO RCOM.HABF.008
	NOME DA COMISSÃO: COMISSÃO TÉCNICA DE HUMANIZAÇÃO	
ELABORADO POR: Membros da Comissão Técnica de Humanização	APROVADO POR: Diretoria Geral - Adriana Morais Gomes Macagnan Diretoria Técnica – Daniela Mill Damasceno	
REVISADO POR: Enfermeira da Qualidade – Sarah de Campos Vicente Enfermeira do Núcleo de Segurança do Paciente – Fanny Costa Araújo	Data da Aprovação: 23/09/2022	
	Versão: 00	

O Núcleo de Qualidade Hospitalar no uso de suas atribuições aprova o seu Regulamento Interno de Funcionamento em 23 de setembro de 2022.

Este Regulamento Interno de funcionamento convalida todas as ações da Comissão Técnica de Humanização constituída que ocorreram a partir de 23 de setembro de 2022.

I. FINALIDADE

Art 1º. A comissão técnica de Humanização é formada por um grupo de pessoas, que de forma organizada, participativa e democrática, se destina a empreender uma política institucional de humanização na assistência à saúde, em consonância com a Política Nacional de Humanização do Ministério da Saúde, em benefício dos usuários e dos profissionais de saúde.

II. COMPOSIÇÃO

Art 2º. A comissão técnica de Humanização terá a seguinte composição:


- a) 01 Representante da Fisioterapeuta
- b) 02 Representantes Enfermeiros
- c) 02 Representantes da Psicologia
- d) 01 Representante da Assistência Social
- e) 01 Representante da Nutrição
- f) 01 Representante da Fonoaudióloga
- g) 01 Representante do SESMT
- h) 01 Representante Analista de Faturamento
- i) 01 Representante Analista de Desenvolvimento

III. MANDATO

Art 3º. O integrante da Comissão técnica de humanização que, sem motivo justificado por escrito, deixar de comparecer à três reuniões consecutivas ou a seis intercaladas no período de um ano, estará automaticamente desligado da Comissão.

Art 4º. O controle de frequência será efetuado pela(o) secretária(o), mediante registro em pauta bem como as atas das reuniões.

Art 5º. As decisões serão tomadas em votação por maioria simples dos presentes.

	REGULAMENTO INTERNO DE FUNCIONAMENTO (REGIMENTO INTERNO -COMISSÕES)	CÓDIGO RCOM.HABF.008
	NOME DA COMISSÃO: COMISSÃO TÉCNICA DE HUMANIZAÇÃO	
ELABORADO POR: Membros da Comissão Técnica de Humanização	APROVADO POR: Diretoria Geral - Adriana Morais Gomes Macagnan Diretoria Técnica – Daniela Mill Damasceno	
REVISADO POR: Enfermeira da Qualidade – Sarah de Campos Vicente Enfermeira do Núcleo de Segurança do Paciente – Fanny Costa Araújo	Data da Aprovação: 23/09/2022	
	Versão: 00	

Art 6º. Em caso de empate na votação, a decisão final caberá ao Presidente da comissão.

IV. REUNIÕES

Art 7º. As reuniões regulares e obrigatórias ocorrerão a cada 02 meses, com discussão de temas de humanização, exposição dos resultados das ações realizadas pelos membros e definições de atribuições e metas a serem cumpridas pelos seus membros.

V. FUNCIONAMENTO E/OU ORGANIZAÇÃO

Art 8º. Os membros deverão:


- a) Comparecer às reuniões bimestrais;
- b) Participar das ações de divulgação da Comissão nos diversos setores do hospital;
- c) Contribuir para o funcionamento da Comissão;
- d) Elaborar um Plano Operacional estabelecendo estratégias e mecanismos que potencializem a humanização na Atenção Hospitalar;
- e) Fomentar o processo de humanização no hospital;
- f) Promover ações conjuntas e articuladas entre gestão, atenção em saúde e usuários;
- g) Buscar estratégias que promovam a integração entre os diferentes serviços do hospital;
- h) Relatar e propor ações que visem o aprimoramento das atividades desenvolvidas.

VI. HISTÓRICO DE REVISÃO

Revisão	Alterações
000	Emissão Inicial

VII. REFERÊNCIAS

Regulamento Interno do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani De São Thiago/UFSC. 2016. Disponível em <http://www.hu.ufsc.br/setores/comishumaz/regimento/>. Acesso em 18/09/2022.

	REGULAMENTO INTERNO DE FUNCIONAMENTO (REGIMENTO INTERNO -COMISSÕES)	CÓDIGO RCOM.HABF.008
	NOME DA COMISSÃO: COMISSÃO TÉCNICA DE HUMANIZAÇÃO	
ELABORADO POR: Membros da Comissão Técnica de Humanização	APROVADO POR: Diretoria Geral - Adriana Morais Gomes Macagnan Diretoria Técnica – Daniela Mill Damasceno	
REVISADO POR: Enfermeira da Qualidade – Sarah de Campos Vicente Enfermeira do Núcleo de Segurança do Paciente – Fanny Costa Araújo	Data da Aprovação: 23/09/2022	
	Versão: 00	

Responsável pela Elaboração	Responsável pela Revisão	Responsável pela Aprovação
Alexsandra Marcilio Pereira Rodrigues Mônica Aparecida da Silva Gomes Scardua	Fanny Costa Araújo Sarah de Campos Vicente	Adriana Morais Gomes Macagnan Daniela Mill Damasceno

ASSINATURAS (6)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SARAH DE CAMPOS VICENTE

ENFERMEIRO
CQUA (HABF) - INOVA - GOVES
assinado em 30/11/2023 11:13:24 -03:00

ALEXSANDRA MARCILIO PEREIRA RODRIGUES

FISIOTERAPEUTA UNIDADE DE INTERNAÇÃO INTENSIVA
CEM (HABF) - INOVA - GOVES
assinado em 30/11/2023 11:18:29 -03:00

FANNY COSTA ARAÚJO

ENFERMEIRO DE GESTÃO DA QUALIDADE
CQUA (HABF) - INOVA - GOVES
assinado em 30/11/2023 11:15:47 -03:00

DANIELA MILL DAMASCENO

DIRETORA TÉCNICA
DIRGERAL - INOVA - GOVES
assinado em 30/11/2023 16:57:38 -03:00

ADRIANA MORAIS GOMES MACAGNAN

DIRETORA
DGER (HABF) - INOVA - GOVES
assinado em 30/11/2023 15:52:32 -03:00

MÔNICA APARECIDA DA SILVA GOMES SCÁRDUA

PSICÓLOGO
CEM (HABF) - INOVA - GOVES
assinado em 30/11/2023 11:35:10 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/11/2023 16:57:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SARAH DE CAMPOS VICENTE (ENFERMEIRO - CQUA (HABF) - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-0DHRX8>